



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014 – Nº510

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2781, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA BÁRBARA RANGEL DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DO PAIF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0768, de 14 de fevereiro de 2014, a Servidora **ANA BÁRBARA RANGEL**, do Cargo Comissionado – Coordenador do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, nomeada através do Decreto nº 2536, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/02/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2782, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ANA BÁRBARA RANGEL – CARGO: AUXILIAR DE SALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0768, de 14 de fevereiro

de 2014, a servidora efetiva **ANA BÁRBARA RANGEL** – Cargo: Auxiliar de Sala, Matrícula Funcional nº 004594.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS FASSARELLA** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 064/13, prorrogada pelas Portarias nºs 111/13, 151/13, 183/13 e 208/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 28 de fevereiro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1025/13, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 1025, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução de Desigualdades Regionais passa a vigor acrescidos dos incisos VI e VII, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

VI – realizar avaliações semestrais sobre aplicação dos recursos; e

VII – elaborar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, no mês de março de cada ano, para envio ao legislativo municipal e estadual em consonância com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, IV c/ Artigo 24, V da Lei 8.066/93, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, para execução de serviços de transporte escolar com início em 17/02/2014 e término em 17/04/2014, com valor global estimado de R\$ 38.888,50 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, para estabelecimento da Biblioteca Municipal, localizado na Rua Nestor Gomes, Centro - Vargem Alta - ES, justifica a necessidade uma vez que o mesmo atende as necessidades para funcionamento da Biblioteca Municipal, com espaço adequado, boa localização e acessibilidade, favorecendo o trabalho dos funcionários e bom atendimento ao público, pertencente à **ROBERTO ALTOÉ**, no valor de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos reais)** mensal, tendo início ao dia 18/02/2014 e término em 31/12/2014.

Vargem Alta/ES, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput da lei 8.666/93, na contratação da empresa JOAO ANTONIO DE ANGELI, para execução de serviços de chaveiro, para atender a demanda da Administração, no decorrer do ano de 2014, com início em 18 de fevereiro de 2014 e término em 31/12/2014, com valor estimado de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Vargem Alta/ES, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa WILLIAN ZANETTI COLA ME, para realização de show artístico, com a Banda Casaca, por ocasião do Carnaval nas Montanhas de 2014 de Vargem Alta/ES, no dia 03 de março do corrente ano, na Sede do Município, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2014

ARQUIVA SINDICÂNCIA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, a Sindicância instaurada em desfavor da servidora A.M.S.B., matrícula funcional nº 005034, instituída pela Portaria 018/2013, de 10 de junho de 2013, acatando sugestão da COMSPAD – Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de fevereiro de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2014

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012 instaurado em desfavor da servidora M.J.S.P., matrícula funcional nº 004617, instituído pela Portaria 015/2012, de 13 de agosto de 2012, em conformidade ao r. Despacho de fls. 79 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de fevereiro de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/2014

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012 instaurado em desfavor da servidora M.J.S.P., matrícula funcional nº 004617, instituído pela Portaria 016/2012, de 22 de agosto de 2012, em conformidade ao r. Despacho de fls. 74 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de fevereiro de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com